



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 373/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de um dentista especializado para atender pessoas com deficiência no Centro Odontológico Municipal, bem como o oferecimento de cursos nessa área, para os dentistas que já atuam em nossa cidade.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de um dentista especializado para atender pessoas com deficiência no Centro Odontológico Municipal,bem como o oferecimento de cursos nessa área, para os dentistas que já atuam em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a promoção de inclusão no ambiente odontológico municipal, onde alguns munícipes pais e parentes de pessoas com deficiência relatam dificuldades no atendimento dos mesmos, por falta de um profissional capacitado/especializado para atender esse público. Tendo em vista que a sociedade que deve se preparar para incluir essas pessoas e não a família e a pessoa que deve se preparar para a sociedade, peço com urgência a contratação desse profissional para cumprir com esse direito básico que é a inclusão, e também o oferecimento de cursos nessa área para os profissionais que já atuam em nossa cidade.

Plenário José de Cayres, em 10 de Agosto de 2022

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Autor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 10/08/2022
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 10/08/2022
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente